



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA
Nº 199/2022**

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº06/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito municipal, abaixo assinado, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, dentista, inscrito no CPF sob nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR.

CONTRATADA: PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia PR 170, s/n, km 08, Jordão, Guarapuava/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 03.030.002/0001-11, neste ato representada por seus representantes legais, ao fim assinados, Sr. ANDERSON SCHMITT, casado, empresário, portador do RG nº 3.892.265-3, inscrito no CPF nº 613.749.119-68, residente na Rua Capitão Rocha, nº 1307, Ed. Vila Rica, centro, Guarapuava/PR.

As PARTES têm entre si justas e avençadas, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 199/2022, instruído no processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 06/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio-financeiro, para que a obra mantenha o nível de acabamento previsto em projeto e para garantir a funcionalidade da obra, para a conclusão dos serviços, do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 199/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. O ato administrativo pretendido pode ser praticado sem maiores entraves, porquanto:

I – Se faz necessário o reequilíbrio-financeiro, ocasionando o aumento de combustíveis, materiais e mãos de obra, essenciais para execução dos serviços.

II – Conforme Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia do Município, opinou favoravelmente ao realinhamento de custos solicitado, para que a obra mantenha o nível de acabamento previsto em projeto e para garantir a funcionalidade da obra.

III – Torna-se necessário a realização de realinhamento de preços, devido aos aumentos nos valores de insumos e mão de obra.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

IV - a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso I, alínea a, autoriza a sua celebração;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor certo do contrato era de R\$1.026.440,75 (um milhão, vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos). Considerando-se como parâmetros de reajuste os indexadores conforme planilha em anexo. Destarte que o novo valor seja de R\$1.057.000,00 (um milhão, cinquenta e sete mil reais) para que se conclua da necessidade de um reajuste médio de 2,98%. Totalizando um aumento de realinhamento de preços de R\$30.559,25 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Assim a cláusula terceira do contrato passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor global para a execução dos serviços é de R\$1.057.000,00 (um milhão, cinquenta e sete mil reais) daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL. Os custos estão previstos em planilhas constando no processo acima citado e arquivada no mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E por estarem as partes em pleno acordo em tudo que se encontra disposto nesse termo, assinam-no na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, destinando uma via para cada uma das partes.

Três Barras do Paraná/PR, 01 de Setembro de 2023.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ANDERSON
SCHMITT:61374911
968

Assinado de forma digital por
ANDERSON
SCHMITT:61374911968
Dados: 2023.09.11 15:10:53
-03'00'

PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGENS
SCHMITT LTDA
ANDERSON SCHMITT
Representante Legal
CONTRATADA



CAPITAL DO FELDÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Testemunhas:

Miriam K. Mincatto

Nome:

CPF: 07645654945

Nome:

CPF:

- (X) Exame Médico
 (X) Comprovante da Conta Bancária (Banco do Brasil)

Fotocópias:

- (X) Carteira de Identidade
 (X) C.P.F.
 (X) Título de Eleitor – comprovante de votação na última eleição
 (X) Certidão de Nascimento
 (X) Certidão de Casamento
 (X) Certidão de Nascimento dos filhos menores + CPF
 (X) Certificado Militar
 (X) Comprovante de Residência (fatura água, luz ou telefone)
 () Carteira de Habilitação "E"
 (X) Diploma

Por ser expressão da verdade firmamos à presente.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:

Fernanda Cristina Scene

Código Identificador:43F5E1BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 PROCESSO
 LICITATÓRIO Nº 64/2023**

Licitação diferenciada com Item exclusivo para ME, EPP e MEI, e Item para Ampla Participação

Objeto: Aquisição de materiais para implantação de 09 (nove) unidades demonstrativas de Viticultura, de acordo com o convênio Nº 502/2021 REVITIS, celebrado entre a SEAB - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO e o município de Tomazina PR e, conforme especificações constantes no termo de referência, anexo e no Edital de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tomazina, através da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2023, no portal: (www.bll.org.br).

Valor Total de Referência: R\$ 244.902,69 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e dois reais e sessenta e nove centavos).

Abertura da Licitação: 09 horas do dia 25/09/2023.

Local da Abertura: Prefeitura Municipal de Tomazina – Praça Tenente João José Ribeiro, 99 – Tomazina – PR. O Edital completo está disponível no site <http://tomazina.pr.gov.br>, e no portal: (www.bll.org.br). Maiores esclarecimentos estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h., na prefeitura, pelo telefone (43) 3563-1133 e pelo email:marcieletmz@gmail.com.

Tomazina, 04 de setembro de 2023.

MARCIELE ISABEL MUNARO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Marciele Isabel Munaro

Código Identificador:B86D669B

**ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL
 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ torna público que fará realizar, às 9h, do dia 11 de setembro de 2023, no site eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br/> a Dispensa de Licitação para a futura locação de uma máquina xerocadora multifuncional colorida para o Legislativo Municipal. A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados nos endereços <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <http://tresbarrasdo-parana.pr.leg.br> ou solicitado pelo e-mail camara@tresbarrasdo-parana.pr.leg.br desde que confirmado o recebimento, em horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados ao Setor de Licitações no e-mail acima mencionado – Telefone (45) 3235-1002 ou (45) 32351225.

Três Barras do Paraná, 04 de setembro de 2023.

ANTENOR CARLOS DA MOTTA

Presidente do Legislativo

Publicado por:

Lenilce Vitoriano

Código Identificador:BE098E87

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
 EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA
 Nº 199/2022**

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio-financeiro, para que a obra mantenha o nível de acabamento previsto em projeto e para garantir a funcionalidade da obra, para a conclusão dos serviços, do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 199/2022.

Valor do Aditivo: de R\$30.559,25 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Percentual acrescido: 2,98%.

Data da assinatura do aditivo: 01 de setembro de 2023.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Tomada de Preços nº 06/2022

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:2A09A5EF

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
 AQUISIÇÃO DE BENS Nº 148/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIO NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL - 4 VIAS PARA USO NA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Gráfica e Editora Kaygangue LTDA

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 38/2023

VALOR: R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 04 de setembro de 2023.

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa

Código Identificador:53E84D86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DECRETO Nº 5481/2023**

Data 31/08/2023

Súmula. Revoga o Decreto nº 5326/2023 de 17/04/2023 e dá outras providências.

GERSON FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,